Portaria nº 194, de 27 de fevereiro de 2014

"Estabelece ponto facultativo em datas que menciona (carnaval)".

Dário de Souza Veiga, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 03 de março (segunda-feira) é véspera de Carnaval o dia 05 de março (quarta-feira de Cinzas), faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 03 de março (segunda-feira), dia 03 de março (quarta-feira), respectivamente, véspera de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Não haverá expediente nos dias 06 de março (quinta-feira) e 07 de março (sexta-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 27 de fevereiro de 2014.

DÁRIO DE SOUZA VEIGA
Presidente